

HOMOLOGAÇÃO

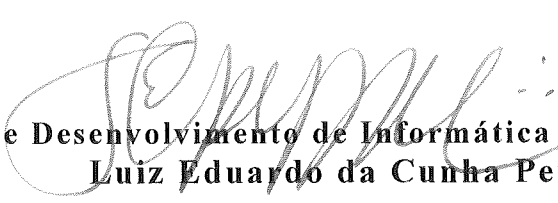
No uso das atribuições legais como Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório – **Licitação Pública nº 001/2019**, de 21/02//2019, objetivando a contratação de serviço técnico especializado de consultoria para a supervisão da execução do Projeto de Modernização da Administração Tributária e dos Setores Sociais Básicos – PMAT, voltados para garantir que sua execução esteja de acordo com o especificado no Projeto, e dentro das normas vigentes e conforme as especificações descritas no Termo de Referência, resolvo **HOMOLOGAR** a licitação supracitada ante a decisão da Comissão Permanente de Licitação que adjudicou à proponente, **B2B CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME**, ao valor global **R\$ 350.400,00** (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), tendo em vista que o preço ofertado está dentro do estimado no Edital.

Emita-se Contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG., 20 de março de 2019.


Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-Codiub
Luiz Eduardo da Cunha Peppe
Diretor Vice-Presidente